



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

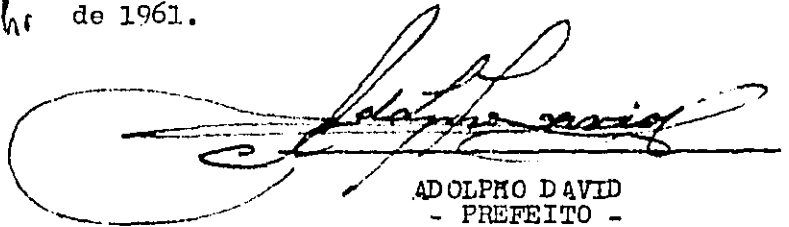
DELIBERAÇÃO Nº 648 DE 18 DE *Julho* DE 1961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado como utilidade Pública, a Associação Caxiense de Imprensa.

Art. 2º - Este projeto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *18* de *Julho* de 1961.



ADOLPHO DAVID
- PREFEITO -